



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

**Portaria n° 298/2020**

De 24 de abril de 2020.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar n°. 080/2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Conceder a **Maria Regina Fernandes**, ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula n° 955 lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, três (03) meses de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, sendo que 60 dias serão pagos em abono pecuniário, e 30 dias serão usufruídos no período abaixo discriminado.

Gozo de 30 dias de 04 de maio de 2020 a 02 de junho de 2020, relativos ao quinquênio 2014 a 2019.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, 24 de abril de 2020.

Fábio Marcos Pereira de Faria  
**Prefeito Municipal**